FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL
DO PODER EXECUTOR



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 37/2022

Processo nº 03750.010305.000215/2022-61

Unidade Gestora: COCAO

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico (0078389).
- 1.2. **Do Objeto**: Contratação para participação de 2 (duas) profissionais no "23º Congresso IBGC Governança de Impacto As melhores práticas do amanhã", ofertado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), inscrito no CNPJ n° 01.082.331/0001-80.

2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. **Contratada**: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), inscrito no CNPJ n° 01.082.331/0001-80.
- 2.2. **Valor Global da Contratação**: R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)
- 2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 432/2022 (0079548), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106º Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), inscrito no CNPJ n° 01.082.331/0001-80.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade**, **Gerente**, em 27/10/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 31/10/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador 0080175 e o código CRC 5821FEEA.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo n^{o} 03750.010305.000215/2022-61

SEI nº 0080175

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

https://funpresp.com.br